

PORTARIA Nº. 125, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR
FAMILIAR**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **SIRLEI QUEIROZ DA SILVA**, servidora pública municipal, cargo de Professora de Educação Infantil, Regime Estatutário, **Matrícula nº 3195**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **1 (um) dia de afastamento**, no dia 25 de fevereiro de 2022, para acompanhar familiar em atendimento médico, conforme atestado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 02 dias do mês de março de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se
Em 02 de março de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável